

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF- 09.129.733/0001-03, com sede na Av. Belém, 353, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIANO DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.039.675 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 899.316.299-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Av. Sete de Setembro, 660, Centro, Maravilha/SC, 89.874-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.711.959/0001-40, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **Luiz Flach**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.103.620 e inscrito no CPF-MF sob o nº 883.832.700-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação nº **025/2015**, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2015– FMS**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE ITENS AO CONTRATO Nº 052/2015 “A CONTRATADA obriga-se a fornecer os itens de mobiliário e equipamentos abaixo relacionados, para equipar as Unidades de Saúde do Município”**, pela desclassificação do 1º colocado e convocação do 2º colocado nos termos do item 14.4 do Edital Convocatório.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	MOCHO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Assento com encosto; Capacidade de carga de até 130Kg; Espuma injetada de alta densidade; Anatômico com acabamento em Courino Náutico (Impermeável e Anti-mofo); Regulagem de altura a gás (46,0cm a 57,0cm); Base em aço com ferro pintado; Rodízios duplos de dupla rodagem.	DELLUS/972	125,00	250,00

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Termo aditivo tem fundamentação legal nos termos do item 14.4 do Edital Convocatório, Artigo 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 – O valor total do presente termo aditivo corresponde a **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**.

3.2 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão às seguintes dotações da Lei Orçamentária do Exercício de 2015:

11.01.1.014.44.90.52.08.00.00.00 (003/2015) – Transferência FNS

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato 052/2015, ora aditado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6640 CNPJ: 09.129.733/0001-03

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pinhalzinho, SC, 18 de Dezembro de 2015.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Luiz Flach
Gesul Comercial Ltda – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Dione Wiggers Jung
CPF: 016.338.539-42

Nome: Neuro Antonio da Silva
CPF: 430.107.689-15